

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 30/11/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	57	1	5	63
		12	9	0	0	9
		11	3	0	1	4
	B	10	3	0	1	4
		9	1	0	1	2
		8	2	0	0	2
		7	12	0	1	13
		6	8	0	1	9
		5	6	0	2	8
	A	4	9	0	1	10
		3	10	0	2	12
		2	4	0	0	4
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL ANALISTA</b>		<b>124</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
TÉCNICO	C	13	83	0	6	89
		12	9	0	0	9
		11	7	0	0	7
	B	10	2	0	0	2
		9	7	0	1	8
		8	3	0	0	3
		7	11	0	1	12
		6	9	0	2	11
		5	13	0	0	13
	A	4	11	0	0	11
		3	17	0	1	18
		2	3	0	0	3
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL TÉCNICO</b>		<b>175</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		<b>TOTAL AUXILIAR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>299</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>326</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.